



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE  
Câmara Setorial de Ensino



Parecer nº 003/2018 – CONEPE/CSE

**PROCESSO PROTOCOLO Nº. 16635/2018**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Câmpus Universitário Jani Vanini - Cáceres

Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACET

Curso de Matemática

**ASSUNTO:** Adequação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas, Câmpus de Cáceres.

**RELATORA:** Ana Aparecida Bandini Rossi

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se da proposta da adequação curricular do PPC do curso de Licenciatura em Matemática, vinculado a Universidade do Estado de Mato grosso, Câmpus Universitário de Cáceres em atendimento as reivindicações realizadas pelo corpo docente e discente do referido curso em reuniões que ocorreram no ano de 2017.

O curso de Licenciatura em Matemática foi criado em 1990, sendo autorizado sua implantação por decreto Presidencial de 21 de outubro de 1992, publicado no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 1992. Seu primeiro reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos por meio da portaria nº 190/99 – SEDUC –MT de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial de 19 de abril de 1999. Em abril de 2003 o curso obteve a renovação do reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme Portaria nº 053/2003 – SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do estado em 25 de abril de 2003. No ano de 2007, obteve renovação do reconhecimento através da Portaria 076/2007 do Conselho Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial do dia 23/03/2007.

A Matriz Curricular do curso de Matemática foi adequada em 2008, conforme as orientações contidas na Instrução Normativa nº 001/2008/1 – PROEG e a Resolução nº



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**  
**Câmara Setorial de Ensino**



001/2008 – CONEPE, sendo aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão através da resolução nº 136/2008. Em 2012 o curso obteve a Renovação do reconhecimento através da Portaria nº 012/2012 do Conselho Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial nº 25.820 do dia 11/06/2012, pelo período de 24/03/2012 a 23/03/2017. Em 2017 o referido curso obteve renovação de reconhecimento por 04 (quatro) anos, por meio da Portaria nº 016/2017 – GAB/CEE-MT, publicada no diário Oficial do estado no dia 18/04/2017.

Constam nos autos do processo os seguintes documentos: Atas de reuniões entre NDE, Professores, Colegiado de Curso e PROEG, que discutiram as adequações necessárias do PPC, obtendo consenso entre os presentes. Ofício nº 011/2018 do NDE do Curso, que reencaminha o processo nº 16635/2018 da adequação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática adequado conforme ofício nº 172/2018 da PROEG/DGL onde recomenda a reorganização de pontos da escrita do PPC, para apreciação e encaminhamentos. Parecer nº 011/2018 do Colegiado do Curso, que é favorável as adequações propostas no PPC. Parecer nº 002/2018- *Ad Referendum* da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas-FACET, no qual emite parecer favorável ao pleito. Parecer nº 004/2018 do Colegiado Regional, no qual se manifesta favorável à solicitação em questão, porém faz as seguintes observações: o prazo máximo para a integralização do curso é de 12 (doze) semestres e não 14 (quatorze) semestres e observa a carga horária total do curso. Ofício nº 027/2018 da Coordenação do Curso de Matemática, que reencaminha o processo nº 16635/2018 da adequação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática com as alterações recomendadas para PROEG/DGL. Parecer nº 127/2018 da Pró-reitora de Ensino de Graduação – PROEG, que exara parecer favorável à adequação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Câmpus universitário de Cáceres, para entrar em vigor no semestre letivo de 2018/2.

### **CONSIDERAÇÕES DA RELATORA**

As adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática em tela foram as seguintes:

a) Alteração de nomenclatura e junção das disciplinas: Física I (60h) e Laboratório de Física I (30h) tornaram-se Física Geral I (90h); Física II (60h) e Laboratório



de Física II (30h) tornaram-se Física Geral II (90h); Física III (60h) e Laboratório de Física III (30h) tornaram-se Física Geral III (90h);

b) Alteração de oferta das disciplinas entre os dias letivos semanais. As disciplinas serão ofertadas de segunda a sexta-feira, com cinco aulas por noite, tendo duração de 50 minutos por aula. Para que seja cumprida a hora-relógio, se estenderá o período de oferta da disciplina.

c) Atualização de ementas e bibliografias, objetivando atender a formação do professor de matemática para Educação Básica e/ou Superior;

d) Alterações de pré-requisitos;

e) Diminuição da carga horária dos créditos a distância, redistribuindo-os nas atividades acadêmicas que compreendem aulas teóricas, Práticas e Laboratório. O PPC do Curso em pauta ficou com 21 créditos a distância (315h); 10,1% da carga horária total do curso. Sugere-se a observância da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, do Ministério da Educação que trata da oferta de disciplinas na modalidade a distância.

As adequações curriculares supracitadas entrarão em vigor para os ingressantes no semestre letivo de 2018/2 e os já ingressos serão migrados por meio da equivalência, conforme Resolução nº 031/2012/CONEPE.

A relatora expõe que a proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática não alterou a carga horária do mesmo, continuando a ter 3.120 (três mil e cento e vinte) horas; sendo ofertado no período noturno, com forma de ingresso semestral por meio de vestibular realizado pela UNEMAT e/ou SISU/MEC, com entrada de 40 alunos por semestre.

#### **VOTO DA RELATORA**

A relatora manifesta **Parecer Favorável** a Adequação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas, Câmpus de Cáceres, considerando o atendimento aos preceitos legais, as políticas internas da UNEMAT e os pareceres favoráveis presentes nos autos, **com destaque para as ressalvas:**

a) Adequação do prazo máximo para integralização do curso de 14 (quatorze) para 12 (doze) semestre, conforme previsto no Art 32 da Res. Nº 054/2011/CONEPE;

b) Padronização dos nomes das disciplinas, pois algumas aparecem com nomeações diferentes entre o quadro da matriz e o ementário. Por exemplo: Prática de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE  
Câmara Setorial de Ensino



Matemática I na grade e no ementário aparece como: Prática de Educação Matemática I: Laboratório de Ensino I.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara Setorial de Ensino, após apreciação da matéria aprovou por unanimidade o voto da Relatora, emite PARECER CONCLUSIVO em relação à matéria, PELOS DESTAQUES, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, em conformidade com o Art. 16, inciso IV do Regimento do CONEPE, devendo as demais partes não destacadas serem consideradas aprovadas, nos termos do §2º do mesmo artigo.

Cáceres/MT, 14 de junho de 2018.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Ana Aparecida Bandini Rossi: \_\_\_\_\_

Muriel da Silva Folli Pereira: \_\_\_\_\_

Valdivina Vilela Bueno Pagel: \_\_\_\_\_

Noemia Andreza de Almeida Paiva \_\_\_\_\_